

Coplana é a primeira Cooperativa brasileira a receber o Certificado Internacional I-REC

Uma importante conquista que comprova a atuação alinhada com as práticas ESG (Meio Ambiente, Social e Governança). A Coplana é a primeira Cooperativa brasileira a receber o Certificado Internacional de Energia Renovável (I-REC), considerado o mais importante protocolo do mercado para atestar a origem da energia utilizada em seus processos.

O I-REC está em conformidade com o Escopo 2 do GHG Protocol (Greenhouse Gas Control), que se refere às emissões indiretas de gases de efeito estufa associadas ao consumo de energia. O Certificado atesta que a energia elétrica consumida pelas unidades da Coplana provém de fontes renováveis e, dessa forma, destaca seus esforços para a sustentabilidade.

O selo foi entregue pela empresa Witzler Energia, parceira da Coplana desde 2020, responsável pela gestão da Cooperativa no Mercado Livre de energia (ambiente que permite autonomia para a negociação das condições comerciais, como escolha do fornecedor, preço e quantidade de energia contratada). “Realizamos a migração da



matriz e unidades de grãos para o Mercado Livre, o que trouxe significativas reduções nos custos com energia elétrica. Em termos de impacto ambiental, em 2023, a energia limpa e renovável que a Coplana consumiu evitou a emissão de 366 toneladas de CO₂ (gás que contribui para o efeito estufa). A energia que a Cooperativa utiliza no Mercado Livre é incentivada, renovável e proveniente de biomassa”, explicou Thiago Bertozzo, gerente de Atendimento da Witzler.

Para o presidente da Coplana, Bruno Rangel Geraldo Martins, os esforços em sustentabilidade são fundamentais para o alinhamen-

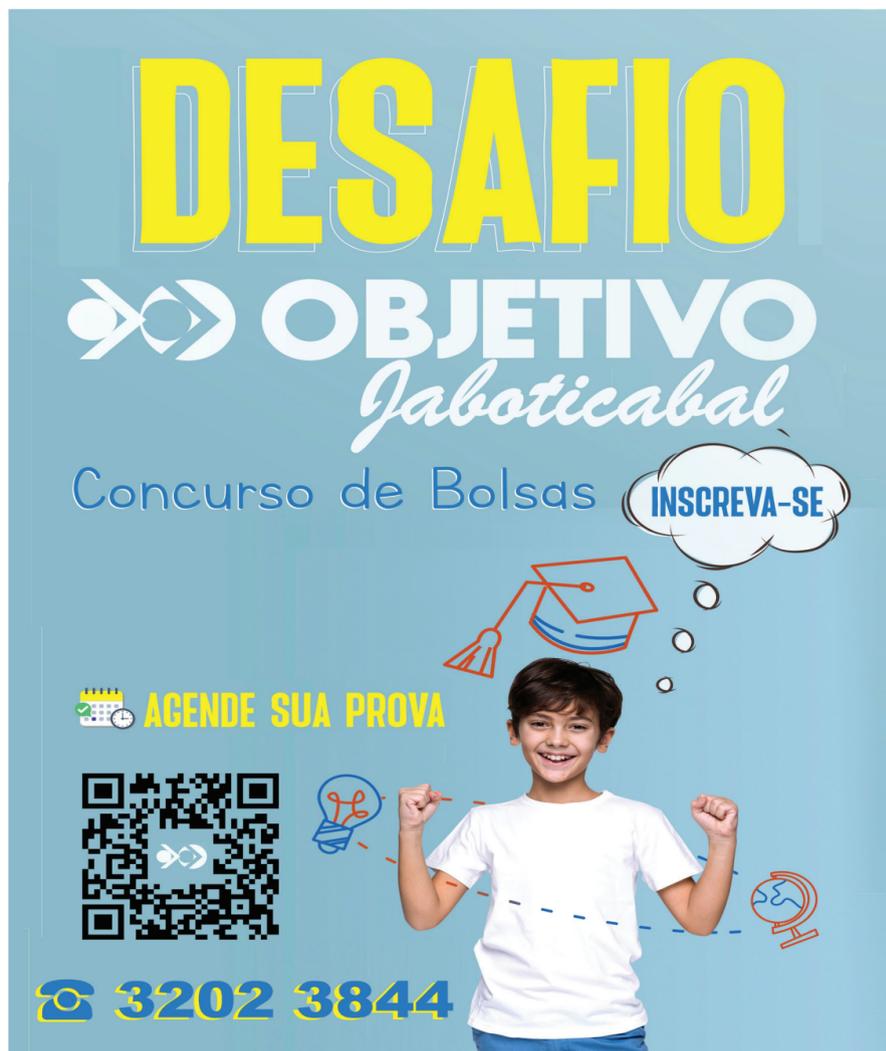
to dos produtores com as práticas ESG. “A certificação demonstra nosso avanço no sequestro de carbono e reflete nosso compromisso com o meio ambiente, algo valioso não apenas para nós, mas para todos os cooperados. Esse trabalho começou há algum tempo e vem ganhando força. Em breve, chegará aos produtores. Por isso, a Cooperativa precisa estar preparada para transmitir esse conhecimento, permitindo que eles também realizem os cálculos de mitigação de carbono, o que é essencial para a preservação ambiental”, destacou.

O gerente Corporativo de Qua-

lidade, Marcelo Henrich Mudelão, comentou sobre os próximos passos. “Esse certificado atende ao Escopo 2 do GHG Protocol, certificando que nossa

energia é proveniente de fontes renováveis. Concluímos este escopo, e agora estamos trabalhando no Escopo 1, que esperamos concluir até

o final do ano”, afirmou. A próxima etapa diz respeito, por exemplo, às emissões provenientes de veículos e geradas em processos agrícolas



DESAFIO
OBJETIVO
Jaboticabal
Concurso de Bolsas **INSCREVA-SE**

AGENDE SUA PROVA

3202 3844

A GAZETA

Empresa Jornalística Scandelay & Scandelay Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelay - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandelay - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornal gazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito



Os olhos são como
uma luz para o corpo:
quando os olhos
de vocês são bons,
todo o seu corpo
fica cheio de luz.

Mateus 6:22 NTLH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prenotações 190.058 e 190.059 de 27/03/2024)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a **LUZIA FERREIRA DOS SANTOS**, RG nº 12.234.104-SSP/SP, CPF nº 099.050.028/47, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Taiacu – SP, na Rua Raul Maçone, número 571 (qualificação que consta da matrícula número 20.588, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se **prenotado nesta Serventia sob números 190.058 e 190.059, de 27/03/2024**, requerimento para "Retificação Georreferenciada" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado **Sítio JB XI, situado no município de Taiacu, comarca de Jaboticabal - SP, objeto das matrículas números 41.720 e 54.252, de propriedade da empresa JBRL – Agropecuária Ltda**, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme **MATRÍCULA NÚMERO 20.588, na qualidade de proprietária do imóvel denominado Quinhão VII da Fazenda Queixada, situado no município de Taiacu, nesta comarca de Jaboticabal, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificada a Sra. Luzia Ferreira dos Santos, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).**

Fica outrossim, desde já cientificada, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 26 de setembro de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:

JOSÉ PEDRO JUNIOR

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Sócios regulares com suas obrigações, perante a Associação Comercial, Industrial e Agronegócios de Jaboticabal- ACIAJA, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 18 de novembro de 2024, às 18h em primeira convocação e às 18h30 min. em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, na sua Sede Social, situada à Rua São Sebastião, nº 179- Centro, nesta cidade de Jaboticabal/SP, nos termos das disposições estatutárias para deliberarem sobre o seguinte:

Ordem do Dia:

1º- Eleição de Diretoria para o Triênio 2025/2027, para os seguintes órgãos de direção:

a) Conselho Deliberativo- Triênio 2025/2027, conforme Artigo 25º do Estatuto Social;

b) Diretoria Executiva- Triênio 2025/2027, conforme Artigo 30º do Estatuto Social.

2º- Outros assuntos de Interesse Social.

Jaboticabal, 05 de outubro de 2024.

Associação Comercial, Industrial e Agronegócios de Jaboticabal.

Maurício Palazzo Barbosa
Presidente ACIAJA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 190.386 de 19/04/2024)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a **ROGÉRIO ALEXANDRE FEITOSA NEVES DE PAULO**, RG nº 27.483.376-1-SSP/SP, CPF nº 204.540.098/01, autônomo, e sua mulher **EMANOELA PINHEIRO DE PAULO**, RG nº 35.557.601-6-SSP/SP, CPF nº 329.609.438/56, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 200, bairro Alto, apto 22, Condomínio do lote 02, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D, Bloco F (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU**, com sede em São Paulo – SP, na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.337, que grava o imóvel situado nesta cidade e comarca de Jaboticabal, indicado como apartamento nº 22, localizado no 2º Pavimento do Condomínio do Lote 02, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D, Bloco F, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 200, bairro Alto, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas de 27/06/2019 a 27/03/2024, no valor total de R\$70.707,48 (setenta mil, setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$471,80 (quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 24 de setembro de 2024. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 190.479 de 26/04/2024)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a **RAY APARECIDO FELIPE**, RG nº 43.877.542-SSP/SP, CPF nº 349.115.848/40, brasileiro, casado, balseiro, residente e domiciliado no distrito de Luzitânia, neste município e comarca de Jaboticabal – SP, na Rua Tereza Ribeiro Braz, número 250, Conjunto Habitacional Yukio Nakagi (qualificação que consta da matrícula número 33.974, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.931/04, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 190.479, de 26/04/2024, requerimento para "Retificação Administrativa" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel indicado como **ÁREA INSTITUCIONAL do Conjunto Habitacional denominado "Yukio Nakagi", no distrito de Luzitânia, neste município e comarca de Jaboticabal, situado na Avenida Angelo Ulian Filho, objeto da matrícula número 34.014, de propriedade do Município de Jaboticabal, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.**

Assim, conforme **MATRÍCULA NÚMERO 33.974, desta Serventia, na qualidade de proprietário do imóvel situado na Avenida Teresa Ribeiro Braz, número 250, e seu respectivo terreno indicado como Lote nº 09, da Quadra A, do Loteamento Yukio Nakagi, no distrito de Luzitânia, neste município e comarca de Jaboticabal - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificado o Sr. Ray Aparecido Felipe, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).**

Fica outrossim, desde já cientificado, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 26 de setembro de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JUNIOR

GENARO PASCHOINI
CRECI 54-945-F

Cada imóvel espera uma história para ser vivida e contada.

16 9.9785-1086 OU 16 3202-8181
GPIMOVEIS@CRECI.ORG.BR
RUA MIMI ALEMAGNA, 350

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 103348-07.2023.26.0596. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro do Rio de Janeiro, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camargo Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ASSOCIAÇÃO IMPERIAL BRASILEIRA DE PROTEÇÃO MATERIAL, DISCOINTEGRADOS AUTÔNOMOS E TRANSPORTADORES DE CARGA DO BRASIL, CNPJ. 13.772.691/0001-93, endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Tutela Antecipada Antecedente por parte de Alvar Benedito Torrezan e outro, alegando em síntese: que em 09/11/2016, ELIANE CARROLI GUDULINIUS teve seu veículo envolvido em acidente de trânsito causado por terceiros, após resolver diversas burocracias a autora passou a solicitar a Associação o pagamento do seguro. Em 09/02/2020 foi celebrado um acordo com os autores por meio do Instrumento Particular de Transação, Promessa de Pagamento e Quitação, uma vez que houve perita total do veículo, ficou acordado que a proprietária do veículo receberia o valor de R\$ 54.400,00, 4 prestações e seis parcelas a seguir descritas: R\$ 4.000,00, com vencimento em 29/02/2020; b) R\$ 4.000,00, com vencimento em 30/03/2020; c) R\$ 4.422,00, com vencimento em 30/04/2020; d) R\$ 4.422,00, com vencimento em 30/05/2020; e) R\$ 4.422,00, com vencimento em 30/06/2020; f) R\$ 34.131,46, com vencimento em 30/10/2020, até a presente data e acordo não foi cumprido e a ação do veículo foi vendida para compradora interveniente anuente, sendo assim, requerem os autores a busca e apreensão do veículo CARF S. REBOQUE CAR ABERTA – SRNOMA SRZE27 CG, COR CINZA, PLACA FVW-3389, CHASSI SEP07133F1003731, RENAVAM 010526214, sob o nome de ELIANE CARROLI GUDULINIUS, para que seja restituído ao autor e o entendimento do MM. Juiz, inopar seja determinado a imediata restrição administrativa quanto à transferência, licenciamento e a circulação do veículo acima mencionado; que seja declarada a nulidade do Instrumento Particular de Transação, Promessa de Pagamento e Quitação, com a consequente reintegração de autora na posse do veículo. Dê-se a causa o valor de R\$1.000,00. Encarrendo-se o rito em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o rito será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de RIBESÓRIO PRETO, aos 19 de JANEIRO de 2024.

EDITAL DE NOTA

Considerando a existência de **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** firmada por **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS** tendo por objeto os LOTES abaixo relacionados, todos integrantes do **LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA** abaixo indicados, situados na cidade de **BARRINHÁ/SP**, serve o presente para **NOTIFICAR formalmente, as pessoas abaixo indicadas, para que, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação da presente, compareçam pessoalmente no endereço Avenida Benjamin Constant, nº 662 – Centro, da cidade de Jaboticabal-SP, ou entre em contato por meio do telefone (16) 3209-3292, com o objetivo de apurar e regularizar sua situação contratual, sendo que, após o prazo mencionado, em não havendo a regularização por força das cláusulas contratuais e ainda do contido no artigo 475 do Código Civil¹, OS CONTRATOS SERÃO CONSIDERADOS RESCINDIDOS DE PLENO DIREITO, ocasião em que a PROMITENTE VENDEDORA tomará as demais medidas que regular necessárias. FAVOR DESCONSIDERAR O PRESENTE, CASO A SITUAÇÃO JÁ ESTEJA REGULARIZADA ATÉ SUA PUBLICAÇÃO.

CLIENTE	QUADRA	LOTE	DATA CONTRATO
DEVAYR ALVES DE GOIS	003	014	11/05/2023
ANGELICA APARECIDA DE JESUS GOIS	003	014	11/05/2023
VANDERLEI POSSAN VIANA	007	012	15/10/2020
LUCILENE APARECIDA GRANDI VIANA	007	012	15/10/2020
WILLIAM ANTÔNIO SIQUEIRA	011	013	04/11/2020
JOICEMARA DOS SANTOS JUVENCIO SIQUEIRA	011	013	04/11/2020
ELLEN ROUDE FERREIRA OLIVEIRA	019	025	09/10/2020
AGEU DE LIMA	023	015	10/10/2020
PAOLA PRISCILA DOS REIS	021	036	01/11/2019
BRUNO AVELINO BASTOS	021	036	01/11/2019

¹ Art. 475. A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos.



P/Sônia Monteiro Pavanelli

Nas aparências do mundo

que parecem ser.

Emmanuel, na primeira lição do livro Pão Nosso, psicografia de Chico Xavier, nos traz a reflexão de nome 'No serviço cristão'. Divido com vocês apenas alguns trechos, para que a coluna desta semana não fique muito extensa. Valem cada palavra! Abraço!

“Não falta quem veja no Espiritismo mero campo de experimentação fenomênica, sem qualquer significação de ordem moral para as criaturas. Muitos aprendizes da Consoladora Doutrina, desse modo, limitam-se às investigações de laboratório ou se limitam a discussões filosóficas.

É imperioso reconhecer, todavia, que há tantas categorias de homens desencarnados, quantas são as dos encarnados. Entidades discutidoras, levianas, rebeldes e inconstantes transitam em toda parte. Além disso, incógnitas e problemas surgem para os habitantes dos dois Planos. (...)

Eis por que para nós outros, que supomos trazer o coração acordado para a responsabilidade de viver, Espiritismo não expressa simples convicção de imortalidade: é clima de serviço e edificação. Não adianta

Todas as vezes em que estou em dúvida a respeito de algo, fico escarafunchando dentro de mim, de qual conteúdo vibratório está saindo aquela decisão, palavra, pensamento ou qualquer outro tipo de escolha. Não é uma prática fácil. E só consigo com sucesso, quando a vigilância sobre mim mesma funciona. E é no Espiritismo que encontro as ferramentas para fazer acontecer.

Autoconhecimento é sempre desafiador. Mas é igualmente, libertador de dores, pesos, dúvidas. Conhecimento intelectual é muito bom. Mas utilizá-lo pra ampliar a compreensão do ser espiritual que sou, que somos, é muito melhor!

Nesse movimento, vamos descobrindo o quão dispensável são certas ilusões das aparências do mundo. Cuidado, muito cuidado com o que é 'admirável', 'grande', 'belo', 'agradável'... Nem sempre são o



NAS APARÊNCIAS DO MUNDO
Por Sônia Pavanelli

guardar a certeza na sobrevivência da alma, além da morte, sem o preparo terrestre na direção da vida espiritual.

E nesse esforço de habilitação, não dispomos de outro guia mais sábio e mais amoroso que o Cristo. Somente à luz de suas lições sublimes, é possível reajustar o caminho, renovar a mente e purificar o coração. Nem tudo o que é admirável é divino. Nem tudo o que é grande é respeitável. Nem tudo o que é belo é santo. Nem tudo o que é agradável é útil.

O problema não é apenas de saber. É de reformar-se cada um para a extensão do bem. Afeiçoemo-nos, pois,

ao Evangelho sentido e vivido, compreendendo o impetrativo de nossa iluminação interior, porque, segundo a palavra oportuna e sábia do Apóstolo, “todos devemos comparecer ante o tribunal do Cristo, a fim que recebermos, de acordo com o que realizamos, estando no corpo, o bem ou o mal”.

REUNIÕES SOMENTE ONLINE – Vibrações do passe e fluidificação da água – PELO Facebook: oconsoladorjaboticabal e Instagram: oconsoladorjaboticabal

Terças, às 20h - Estudo de O Livro dos Espíritos

Sábados, às 18h - Comentário e Reflexão do Evangelho

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 163/24

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido da servidora **SOLANGE MARY FERNANDES**, lotada no Departamento Contábil e Financeiro, Adicional de Conclusão de Curso a partir de 01 de outubro de 2024, com fundamento no artigo 119, inciso II, da Lei 3736/2008 regulamentado pelo Ato da Mesa 08/2023.

Jaboticabal, 1º de outubro de 2024.

DR. EDU FENERICH Presidente	RENATA ASSIRATI 1ª Secretária
RONALDINHO 2º Secretário	VAL BARBIERI Vice-Presidente

ATO DA MESA Nº 164/24

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

NOMEIA, a partir de 07 de outubro de 2024 os Assessores de Gabinete **Andreia Moraes, Alencar Ligero e José Luis Moiteiro**, lotados no Gabinete da Presidência, com fundamento no artigo 12, inciso II, da Lei 3736/2008, observados os termos da Resolução nº 366, de 07 de dezembro de 2021.

Jaboticabal, 03 de outubro de 2024.

DR. EDU FENERICH Presidente	RENATA ASSIRATI 1ª Secretária
RONALDINHO 2º Secretário	VAL BARBIERI Vice-Presidente

PORTARIAS

Nº 151, de 01 DE OUTUBRO DE 2024 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor Ivomar Gilberto Scarpim.

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITIVO Nº 07/2024
CONTRATO Nº 13/2023
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal
CONTRATADA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL LTDA
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993
PROCESSO Nº 990/2024 – Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2023
OBJETO: Prorrogação de contrato de prestação de serviços de administração e gerenciamento de fornecimento de cartões magnéticos com chip ou tecnologia superior, para liberação de créditos em tempo real, para utilização em estabelecimentos comerciais, nos termos da resolução nº 366/2021, que determina a concessão de auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Jaboticabal.
VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: Não há valor estabelecido, considerando que não há servidor optante pelos serviços ofertados pela contratada. Na hipótese de adesão, o valor unitário por servidor corresponde atualmente a R\$ 2.118,88 por mês, com o acréscimo de 13ª parcela no mês de dezembro.
REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA: Taxa de Administração de 0,00% (zero por cento) sobre o montante total dos créditos eventualmente disponibilizados.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03/08/2024

Na hora de escolher, escolha **O MELHOR!**

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA: **3202-3383**

Terças, às 20h - Estudo de O Livro dos Espíritos
Sábados, às 18h - Comentário e Reflexão do Evangelho



SETE - Sociedade Espiritualista Templo da Esperança

Hoje, trazemos uma página sobre a vida para sua reflexão:

podemos fazer para diminuir o sofrimento à nossa volta. E JESUS, ao pregar sobre “o Reino de Deus”, afirmava Ele que este “reino” está dentro de nós. Se VOCÊ quer mesmo fazer parte, deve conhecer as “sete chaves que abrem as portas deste Reino”:

Na verdade, essas sete chaves nada mais são que sete virtudes, que uma vez desenvolvidas dentro de nós, abrem as portas da felicidade reinante neste “Reino de Deus”. São elas: (1) Humildade, (2) Misericórdia, (3) Desapego, (4) Perdão, (5) Fé, (6) Perseverança, e (7) Amor.

Medita sobre essas sete chaves ou virtudes, e certamente a felicidade estará em sua vida, e na vida daqueles que fazem parte, do seu rol dos elementos de sua família, parentes e amigos. E o que é mais interessante, até entre aqueles que se fazem ou se julgam seus inimigos.

E essa meditação, SÓ VOCÊ pode fazer, mais ninguém.

É isso aí. Até a próxima.

Grato estamos à direção de “A GAZETA”, na fi-

astroloucamente 3 h

@ASTROLOUCAMENTE

LIBRA

Polaridade - Positivo (Yang)
Energia - Cardinal
Elemento - Ar
Símbolo - A balança
Planeta Regente - Vênus
Signo Complementar - Áries
Inferno Astral - Virgem
Paraíso Astral - Aquário
Cores favoráveis - Tons de azul e pastel
Pedra da Sorte - Safira
Metal - Cobre
Parte do Corpo - Rins e pele
Frases - Eu equilíbrio
Palavras-chave - Justiça, harmonia e beleza

gura do sr. Gustavo Scandellai, pedindo a Deus que nos abençoe a todos, permitindo a cada um de nós, fazer a sua parte, na melhoria e evolução de todos e de tudo à nossa volta.

IRINEU NOGUEIRA, orientador espiritual e responsável pelas reuniões de estudos realizados na SETE.

Jaboticabal, 07 de setembro de 2024.

ANO NOVO CARRO NOVO

16 99426-5011 | jjautos.com.br

JJAUTOS
Av. Manoel Martins Fontes, 790 - Colina Verde, Jaboticabal

VEM SER **Royal**

RECICLAGEM
Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA: **16 3203.5828**

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS //

ALUMÍNIO AMADEIRADO

Nelsinho Vidros
LUBRIFICAÇÃO PRÓPRIA EM ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

AVENIDA JAIME RIBEIRO, 319 | JABOTICABAL SP | (16) 9.97785557

CREDIFACIL LOJA DA MARLENE

Grande liquidação
para encerramento de
suas atividades

50%
a vista

50% a vista de desconto pelo preço da etiqueta ou até 5 pagamentos sem acréscimo pelo cartão de crédito

Rua Comendador Avelino Geraldes
Martins, 134 - Nova Jaboticabal



SIMONI
55

**CONTABILIDADE
PARA A SUA
EMPRESA**

- IMPOSTO DE RENDA FÍSICA E JURÍDICA
- CONSULTORIA
- ÁREA CONTÁBIL
- ABERTURA DE EMPRESAS

Telefone: 16 3202-2167

Site: <https://simonicontabil.com.br/>

Pça. Dom José Marcondes Homem
de Mello, 133 - Centro, Jaboticabal/SP



ICE HOME
AR CONDICIONADO

- Assistência Técnica
- Manutenção preventiva
- Limpeza e Higienização
- Instalação residencial e comercial

Adilson Rocha
Técnico em climatização

16 98119.2237



MAZAN
Sport

**CONHEÇA NOSSA NOVA
COLEÇÃO ESPORTIVA**

SUA AVENTURA VAI COMEÇAR AQUI!!



4ª FEIJADE COSTELADA

Em prol da realização do 6º Curso do TLC de Jaboticabal

DATA: 17 DE NOVEMBRO
LOCAL: BARRAÇÃO DE FESTA DO SENHOR BOM JESUS
HORÁRIO: DAS 12 ÀS 16 HORAS

CARDÁPIO À VONTADE:
COSTELA DE FOGO DE CHÃO
ACOMPANHAMENTO:

- ARROZ BRANCO
- SALADA DE MANDIOCA
- FEIJÃO GORDO
- PATÊ DE ALHO
- VINAGRETE
- FAROFA

R\$ 75,00
INTEIRA

R\$ 40,00
CRIANÇAS DE 10 A 12 ANOS
CRIANÇAS ATÉ 09 ANOS NÃO PAGAM
BEBIDA À PARTE

INGRESSOS LIMITADOS

INGRESSOS A VENDA COM MEMBROS DO TLC
16.97405-3831
16.99626-4877

SHOW AO VIVO
Lucas & Matheus

OBS: NÃO HAVERÁ ENTREGA PARA VIAGEM

Realização: Apoio:

Paróquia São Benedito - Jaboticabal - SP

Semana do Padroeiro 2024
São Benedito

"Eu e minha casa serviremos ao Senhor" (Josué 24,15)

Programação

28/09 - 1º DIA - ABERTURA - Missa às 18h (SÁBADO)
Comunidade Jesus Crucificado, Dizimistas e Família Sentinela.
Benção: Das Velas. - Gesto Concreto: Feijão
Pregador: Diácono José Jorge Gebara
Tema: Diaconato a serviço do Senhor.

29/09 - 2º DIA - Dia de S. Miguel Arcanjo (DOMINGO)
Missa às 9h
Equipe de Liturgia do dia - Benção: Das Cruzes.
Gesto Concreto: Arroz.
Celebrante: Padre José Mateus da Silva Cordeiro
Tema: Sacerdócio a Serviço do Senhor.
Missa às 19h
Comunidade São Cristóvão, Equipe de Liturgia e T.L.C.
Benção: Das Cruzes. - Gesto Concreto: Arroz
Celebrante: Padre Rogério Ari de Carvalho
Tema: Sacerdócio ao Serviço do Senhor.

30/09 - 3º DIA - Dia de São Jerônimo - Missa às 19h30 (2ª FEIRA)
Comunidade Sagrada Família de Nazaré, Pastoral da Criança, Vicentinos e Cursilho.
Benção: Das Chaves. - Gesto Concreto: Açúcar
Celebrante: Padre Alexandre Augusto Malaguti
Tema: Os Católicos ao Serviço do Senhor.

01/10 - 4º DIA - Santa Terezinha - Missa às 19h30 (3ª FEIRA)
Com. S. Terezinha, RCC e Catequistas.
Benção: Das Imagens. - Gesto Concreto: Sal.
Pregadora: Irmã Maria Helena Aparecida, Religiosa
Tema: Religiosa, a serviço do Senhor.

02/10 - 5º DIA - Santos Anjos da Guarda Missa às 19h30 (4ª FEIRA)
Comunidade Santa Rosa de Lima e Santa Rita de Cássia, CAEP, Terço dos Homens e os Homens.
Benção: Das Crianças e dos Terços
Gesto Concreto Macarrão.
Celebrante: Padre Edson Cesar Guiaro
Tema: Pastorais a serviço do Senhor.

03/10 - 6º DIA - Missa às 19h30. (5ª FEIRA)
Equipe de Teatro, Terço das Mulheres e Mulheres.
Benção: Dos Remédios
Gesto Concreto: Molho de Tomate.
Celebrante: Padre Tibério Teixeira da Silva Filho
Tema: Comunidade a serviço do Senhor.

04/10 - 7º DIA - São Francisco de Assis Missa às 19h30. (6ª FEIRA)
Apostolado da Oração, Pastoral do Batismo e Irmãs Andrelinas.
Benção: Das Roupas
Gesto Concreto: Produtos de Limpeza.
Pregador: Diácono Lauro Gorgatti de Barros
Tema: Eu e minha casa serviremos ao Senhor (Josué 24, 15)

05 DE OUTUBRO - SÁBADO
DIA DE SÃO BENEDITO
GRANDE FESTA EM HONRA AO MILAGROSO PADROEIRO DA PARÓQUIA

Missa e Procissão Luminosa - 18h.
Liturgia: Comunidade de São Benedito.
Convidados de Honra: As Crianças, Beneditos e Beneditas, Catequese, todas as Comunidades, todos Movimentos, todos Pastorais, todos os Ministros da Comunhão e da Palavra.
Entrega dos Andores - 15h.
Benção: Dos Cozinheiros e dos Pães.
Gesto Concreto: Latínhas para reciclagem.

QUIBE DE SÃO BENEDITO:
DIAS 4, 5 E 6 DE OUTUBRO DE 2024.

Contamos com a vossa participação!
Pe. Eliel Moreira (Pároco)